

## **RB CAPITAL RENDA I**

### **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 08.696.175/0001-97

Código negociação B3: FIIP11B

### **FATO RELEVANTE**

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição administradora e a **RB CAPITAL REALTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Consultora Imobiliária do **RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.696.175/0001-97 (“Administradora”, “Consultora Imobiliária” e “Fundo”, respectivamente) vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao Mercado a respeito do Acordo Judicial feito com a C&A MODAS S.A. (“Locatária”).

Conforme exposto anteriormente, a Locatária entrou com uma liminar judicial para que o Fundo concedesse um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor total da locação vigente por um período de 9 (nove) meses (de março até novembro de 2020), em decorrência da alegada situação macroeconômica e pandêmica do município de São Paulo e seus desdobramentos frente à performance da empresa.

A Administradora e Consultora Imobiliária, prezando pelos interesses dos cotistas, firmaram um acordo com a Locatária, reduzindo em aproximadamente 40% (quarenta por cento) o valor do desconto previsto na liminar.

A petição visando a formalização da liminar supracitada foi protocolada em 19 de novembro e segue em análise e homologação pelo juiz responsável.

Com esse acordo, o Fundo terá o direito a receber a diferença entre o valor não pago pela Locatária entre os meses de março/2020 e setembro/2020 e o valor do acordo. Essa diferença

totaliza o valor de R\$ 190.612,03, conforme demonstra a tabela abaixo e deverá ser paga em 15 dias úteis contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico da sentença de homologação judicial do acordo feito entre as partes.

<b>Período Competência</b>	<b>Valor total contratual do aluguel no Período (a)</b>	<b>Desconto acordado (b)</b>	<b>Valor pago pela locatária (c)</b>	<b>Valor a pagar pela locatária (a – b - c)</b>
mar/20 a set/20	R\$ 879.931,01	R\$ 350.000,00	R\$ 339.318,98	R\$ 190.612,03

Com a homologação do acordo, o fluxo de recebimento de alugueis voltará à normalidade. Informamos ainda que o Fundo recebeu integralmente em novembro o aluguel referente ao mês de outubro/2020, o que impactou de forma positiva na distribuição mensal em aproximadamente R\$ 0,14 (quatorze centavos) por cota (base – outubro/2020).

Em complemento, informamos que o contrato de locação representa um percentual de aproximadamente 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento) das receitas imobiliárias totais do Fundo na janela de 12 (doze) meses (de dezembro/2019 a novembro/2020).

Qualquer nova informação relevante será oportunamente informada ao Mercado.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**RB CAPITAL REALTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**